Câmara Municipal Rio das Ostras
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de Lei nº 047/00
PODER LEGISLATIVO

EMENTA: Nomina a rua 10 do loteamento Jardim Campomar.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **DELIBEROU** e o Exmo. Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art.1º - A rua 10 do loteamento Jardim Campomar, passa a denominar-se de "**Rua Severino Barbosa de Farias**".

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2000

EXPEDIENTE
Em 06 DEZ 2000

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador - autor

APROVADO
Única - urgência especial
22 DEZ 2000

Augusto Velloso de Assis
Diretor Administrativo
Mat 001